

**Decreto N° 78 - de 19 de Julho de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 975, 19 de Dezembro de 2022

Decreta:  
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ		
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.02.10.301.0009.2.0068-2.621.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	40.000,00
Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.04.10.304.0009.2.0075-2.600.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$	8.111,45
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	8.111,45
Total da Unidade 10	----- R\$	48.111,45
Total da Instituição 02	----- R\$	48.111,45
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>48.111,45</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 19 de Julho de 2023

  
ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00






2.12.01.08.244.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.36.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-----R\$	250,00
2.12.01.08.244.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-----R\$	600,00
2.12.01.08.244.0020.2.0095-1.500.000 - 3.3.90.48.00 SERV DE PROT SIT CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGENCIAS	-----R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	10.250,00
Total da Unidade 12	-----R\$	
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.22.661.0016.2.0107-1.500.000 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS	-----R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	4.000,00
Total da Unidade 13	-----R\$	217.907,00
Total da Instituição 02	-----R\$	
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>-----R\$</b>	<b>217.907,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 19 de Julho de 2023

  
ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00



